

LEI COMPLEMENTAR Nº 165 - 27 DE DEZEMBRO DE 2.001

Altera a tabela “G”, criada através do artigo 2º, da Lei 2455, de 30.11.93, que dispõe sobre a criação da Tabela “G” a qual comporá as tabelas especificadas na Lei 1.964, de 15.12.89.

ÉLZIO STELATO JUNIOR , Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - A tabela “G” criada através do artigo 2º, da Lei 2455, de 30.11.93, para compor as tabelas especificadas na Lei 1.964, de 15.12.89, passa a vigorar de acordo com as especificações anexas a presente lei.

Artigo 2º - As taxas a serem recolhidas, fixadas na tabela de valores de taxas de serviços diversos da Vigilância Sanitária, somente serão aplicadas à aqueles que requererem autorização para a abertura de estabelecimento cuja atividade a ser desenvolvida conste da tabela.

Parágrafo 1º As taxas serão devida para cada atividade a ser desenvolvida pelo contribuinte.

Parágrafo 2º - Não será devido a cobrança da taxa de uma segunda atividade, que conste da tabela .

Parágrafo 3º - As taxas serão recolhidas uma única vez (não há renovação), isto é, recolhida somente quando da solicitação do início de atividade.

Artigo 3º - Não serão devidas a cobrança de taxas para as entidades vinculadas ao Conselho Municipal Social.

Artigo 4º - Fica criada a taxa de inspeção e fiscalização de competência dos agentes da Vigilância Sanitária, no valor equivalente a 15% (quinze por cento), do valor constante da tabela que alude o artigo 1º.

Parágrafo único – Os valores mencionados no caput, ficarão limitados a cobrança de 02 (duas) visitas, no máximo, durante o ano.
(com redação dada pela Emenda Modificativa nº 01/01, de 26.12.2001).

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEI COMPLEMENTAR Nº 165 - 27 DE DEZEMBRO DE 2.001

Fls. 02

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 27 de dezembro de 2001

ÉLZIO STELATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação no lugar público
do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

JOSÉ CARLOS FORMÁGIO
Secretário da Fazenda e Governo

**TABELA DE VALORES DE TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS DA VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	VALOR TABELA "G" EM UFM
1422-2/03	Refino e outros tratamentos do sal	58
1521-0/00	Processamento, preservação e produção de conservas de frutas, legumes e outros vegetais.	58
1522-9/00	Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais.	58
1531-8/00	Produção de óleos vegetais em bruto	58
1532-6/00	Refino de óleos vegetais	58
1533-4/00	Preparação de margarinas e outras gorduras vegetais e de óleos de origem animal não comestíveis.	58
1542-3/00	Fabricação de produtos do laticínio	58
1543-1/00	Fabricação de sorvetes	58
1551-2/01	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos de arroz	58
1551-2/02	Fabricação de produtos do arroz	58
1552-0/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	58
1553-9/00	Produção de farinha de mandioca e derivados	58
1554-7/00	Fabricação de fubá, farinha e outros derivados de milho	58
1555-5/00	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e fabricação de óleos de milho	58
1559-8/00	Beneficiamento, moagem e preparação de outros alimentos de origem vegetal	58
1561-0/00	Usinas de açúcar	58
1562-8/01	Refino e moagem de açúcar de cana	58
1562-8/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	58
1562-8/03	Fabricação de açúcar de stévia	58
1571-7/00	Torrefação e moagem de café	58
1572-5/00	Fabricação de café solúvel	58
1581-4/00	Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria	58

1582-2/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	58
1583-0/01	Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates	58
1583-0/02	Produção de balas e semelhantes e de frutas cristalizadas	58
1584-9/00	Fabricação de massas alimentícias	58
1585-7/00	Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	58
1586-5/00	Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados.	58
1589-0/02	Fabricação de pós-alimentícios	58
1589-0/04	Fabricação de gelo comum	58
1589-0/05	Beneficiamento de chá, mate e outras ervas para infusão	58
1589-0/99	Fabricação de outros produtos alimentícios	58

CÓDIGO	DESCRIÇÃO INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL	VALOR TABELA "G" EM UFM
1594-6/00	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais	58

CÓDIGO	DESCRIÇÃO INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS	VALOR TABELA "G" EM UFM
2131-8/00	Fabricação de embalagens de papel	58
2481-3/00	Fabricação de tintas e vernizes	58
2522-4/00	Fabricação de embalagens de plástico	58
2612-3/00	Fabricação de vasilhames de vidro	58
2891-6/00	Fabricação de embalagens metálicas	58

CÓDIGO	DESCRIÇÃO INDÚSTRIA DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS	VALOR TABELA "G" EM UFM
1589-0/03	Fabricação de fermentos leveduras e coalhos	58
2419-8/00	Fabricação de outros produtos inorgânicos	58
2429-5/00	Fabricação de outros produtos químicos orgânicos	58
2494-5/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	58

CÓDIGO	DESCRIÇÃO INDÚSTRIA DE MEDICAMENTO	VALOR TABELA "G" EM UFM
2414-7/00	Fabricação de gases industriais	58
2451-1/00	Fabricação de produtos farmacêuticos	58
2452-0/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	58

2452-0/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	58
2453-8/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	58

CÓDIGO	DESCRIÇÃO INDÚSTRIA DE CORRELATOS	VALOR TABELA "G" EM UFM
2454-6/00	Fabricação de materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos	58
2519-4/00	Fabricação de artefatos diversos de borracha	58
3310-3/01	Fabricação de aparelhos, equipamentos e mobiliários para instalações hospitalares, em consultórios médicos e odontológicos e para laboratórios	58
3310-3/02	Fabricação de instrumentos e utensílios para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos e de laboratórios	58
3310-3/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral - inclusive sobre encomenda	58
3340-5/03	Fabricação de material óptico	58

CÓDIGO	DESCRIÇÃO INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTO DE HIGIENE E PERFUME	VALOR TABELA "G" EM UFM
2149-0/01	Fabricação de fraudas descartáveis e de absorventes higiênicos	58
2473-2/00	Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos	58
3697-8/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	58

CÓDIGO	DESCRIÇÃO INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	VALOR TABELA "G" EM UFM
2461-9/00	Fabricação de inseticida	58
2462-7/00	Fabricação de fungicida	58
2463-5/00	Fabricação de erbicida	58
2469-4/00	Fabricação de outros defensivos agrícolas	58
2471-6/00	Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos	58
2472-4/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	58

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	VALOR TABELA “G” EM UFM
6312-6/02	Outros depósitos de mercadorias para terceiros (para alimentos)	23
6312-6/02	Outros depósitos de mercadorias para terceiros (para drogas e outros)	18
6312-6/03	Depósitos de mercadorias próprias (para alimentos)	23
6312-6/03	Depósitos de mercadorias próprias (para drogas e outros)	18

CÓDIGO	DESCRIÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	VALOR TABELA “G” EM UFM
5131-4/00	Comércio atacadista de leite e produtos de leite	23
5132-2/01	Comércio atacadista de cereais beneficiados	23
5133-0/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	23
5134-9/00	Comércio atacadista de carnes e produtos de carne	23
5135-7/00	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	23
5136-5/01	Comércio atacadista de água mineral	23
5136-5/99	Comércio atacadista de bebidas em geral	23
5139-0/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	23
5139-0/02	Comércio atacadista de açúcar	23
5139-0/03	Comércio atacadista de óleos refinados e gorduras	23
5139-0/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	23
5139-0/05	Comércio atacadista de massas alimentícias em geral	23
5139-0/06	Comércio atacadista de sorvetes	23
5139-0/99	Comércio atacadista de outros produtos alimentícios	23

CÓDIGO	DESCRIÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	VALOR TABELA “G” EM UFM
5145-4/01	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (com)	23

	fracionamento)	
5145-4/01	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (sem fracionamento)	18
5145-4/02	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso veterinário (com fracionamento)	23
5145-4/02	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso veterinário (sem fracionamento)	18
5154-3/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos(com fracionamento)	23
5154-3/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos(sem fracionamento)	18

CÓDIGO	DESCRIÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS	VALOR TABELA “G” EM UFM
5145-4/03	Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico-hospitalar	18
5145-4/04	Comércio atacadista de prótese e produtos de ortopedia	18
5145-4/05	Comércio atacadista de produtos odontológicos	18
5169-1/02	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares e laboratoriais	18

CÓDIGO	DESCRIÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO, PRODUTO DE HIGIENE E PERFUME	VALOR TABELA “G” EM UFM
5146-2/01	Comércio atacadista de cosmético e produtos de perfumaria(com fracionamento)	23
5146-2/01	Comércio atacadista de cosmético e produtos de perfumaria(sem fracionamento)	18
5146-2/02	Comércio atacadista de higiene pessoal (com fracionamento)	23
5146-2/02	Comércio atacadista de higiene pessoal (sem fracionamento)	18

CÓDIGO	DESCRIÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANIÁRIOS	VALOR TABELA “G” EM UFM
5149-7/01	Comércio atacadista de produtos de higiene,	23

	limpeza e conservação domiciliar (com fracionamento)	
5149-7/01	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (sem fracionamento)	18
5154-3/01	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos fertilizantes e corretivos do solo (com fracionamento)	23
5154-3/01	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos fertilizantes e corretivos do solo (sem fracionamento)	18

CÓDIGO	DESCRIÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	VALOR TABELA “G” EM UFM
5211-6/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda superior a 5000m ² - hipermercados	41
5212-4/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 a 5000m ² - supermercados	41
5213-2/01	Minimercados	18
5213-2/02	Mercearias e armazéns varejistas	12
5221-3/01	Comércio varejista de produtos de padaria e de confeitaria	23
5221-3/02	Comércio varejista de laticínios, frios e conservas	18
5222-1/00	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	12
5223-0/00	Comércio varejista de carnes – açougues	18
5224-8/00	Comércio varejista de bebidas	12
5229-9/02	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	12
5229-9/03	Peixaria	18
5229-9/99	Comércio varejista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	12
5521-2/01	Restaurante	23
5521-2/02	Choparias, whiskeria e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	23
5522-0/00	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	23
5522-0/00	Trailer fixo, localizado	23
	Trailer ambulante	12
	Ambulante	6

5523-9/01	Cantina (serviço de alimentação privativo) - exploração própria e por terceiros	23
5524-7/01	Fornecimento de alimentos preparados (para rotisserie)	23
5524-7/01	Fornecimento de alimentos preparados (para cozinha industrial)	58
5524-7/02	Serviço de buffet	58

CÓDIGO	DESCRIÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS	VALOR TABELA "G" EM UFM
5241-8/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos alopáticos (para farmácias)	29
5241-8/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos alopáticos(para drogarias)	23
5241-8/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos (para farmácias)	29
5241-8/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos (para drogarias)	23
5241-8/03	Farmácia de manipulação	29

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	VALOR TABELA "G" EM UFM
6026-7/01	Transporte Rodoviário de cargas em geral municipal	18
6026-7/02	Transporte Rodoviário de cargas em geral intermunicipal e interestadual	18

CÓDIGO	DESCRIÇÃO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	VALOR TABELA "G" EM UFM
7470-5/02	Serviços de desinsetização, desratização e descupinização e similares	23

CÓDIGO	DESCRIÇÃO ATIVIDADES ESPECIALIZADAS PARA TERCEIROS	VALOR TABELA "G" EM UFM
7492-6/00	Atividades de envasamento e empacotamento por conta de terceiros	58

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS VETERINÁRIOS	VALOR TABELA "G" EM UFM
8520-0/00	Serviços veterinários SEM COMERCIO/US0 de produtos de controle	18

	especial.	
8520-0/00	Serviço veterinários COM COMERCIO/USO de produtos de controle especial	12

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE	VALOR TABELA "G" EM UFM
8511-1/00	Atividades de atendimento hospitalar (até 50 leitos)	23
8511-1/00	Atividades de atendimento hospitalar (de 51 a 250 leitos)	41
8511-1/00	Atividades de atendimento hospitalar (mais de 250 leitos)	58
8512-0/00	Atividades de atendimento a urgência e emergências	23
8513-8-01	Clínica Médica	18
8513-8-01	Consultório Médico	10
8513-8/02	Clínica Odontológica	20
8513-8/02	Consultório Odontológico	12
8513-8/03	Serviço de vacinação e imunização humana	18
8513-8/99	Outras atividades de atenção ambulatorial	18
8514-6/01	Atividades dos laboratórios de anatomia patológica e de citológica	12
8514-6/02	Atividades dos laboratórios de análises e pesquisas clínicas	12
8514-6/03	Serviços de diálise	29
8514-6/04	Serviços de Raios-X, Rádiodiagnóstico e Radioterapia (para equipamentos de radiologia médica)	12
8514-6/04	Serviços de Raios-X, Rádiodiagnóstico e Radioterapia (para equipamentos de radioterapia)	18
8514-6/06	Serviços de banco de sangue (serviços hemoterápicos) (para os serviços e institutos de hemoterapia)	29
8514-6/06	Serviços de banco de sangue (serviços hemoterápicos) (bancos de sangue)	15
8514-6/06	Serviços de banco de sangue (serviços hemoterápicos) (agências transfusionais)	12
8514-6/06	Serviços de banco de sangue (serviços hemoterápicos) (postos de coleta)	6
8514-6/99	Outras atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	23
8515-4/01	Serviços de enfermagem	12
8515-4/02	Serviços de nutrição	12
8515-4/03	Serviços de psicologia	12
8515-4/04	Serviços de fisioterapia e terapia ocupacional	18

8515-4/05	Serviços de fonoaudiologia	12
8515-4/99	Outras atividades de serviços profissionais da área de saúde	12
8516-2/01	Atividades de terapias alternativas	12
8516-2/02	Serviços de acupuntura	12
8516-2/03	Serviços de hidroterapia	12
8516-2/04	Serviços de banco de leite humano	15
8516-2/05	Serviços de banco de esperma	15
8516-2/06	Serviços de banco de órgãos	15
8516-2/07	Serviços de remoções	6
8516-2/99	Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde (ótica, casa de repouso sob responsabilidade médica, etc.)	12
8531-6/01	Asilos	12
8531-6/02	Orfanatos	12
8531-6/03	Albergues assistenciais (casa de apoio)	12
8531-6/04	Centro de reabilitação para dependentes químicos com alojamento	12
8531-6/99	Outros serviços sociais com alojamento	12
8532-4/01	Creches	12
8532-4/02	Centros de reabilitação para dependentes químicos sem alojamento	12
8532-4/99	Outros serviços sociais sem alojamento	12
9261-4/00	Atividades desportivas (academias de ginástica, musculação e aeróbica)	12
9301-7/01	Lavanderias e Tinturarias (roupas hospitalares)	18
9302-5/02	Manicures e outros serviços de tratamento de beleza (estabelecimentos de embelezamento)	12
9304-1/00	Atividades de manutenção do físico corporal (massagens e relaxamento)	12
9309-2/99	Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente (Lab. de Prótese dentária, podólogo e outros)	12

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR TABELA "G" EM UFM
	OUTROS SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS	
3702-6/00	Reciclagem de sucatas não metálicas	18
3710-9/00	Reciclagem de sucatas metálicas	18
4100-9/01	Capitação, tratamento e distribuição de água	18
9000-0/99	Outras atividades relacionadas a limpeza urbana e esgoto	18
9261-4/01	Clube Sociais desportivos e similares com	18

	piscinas	
9303-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	18
9303-3/02	Serviços de cremação de cadáveres humanos e animais	18
9303-3/04	Serviços de funerárias	18

RUBRICA DE LIVROS	VALOR TABELA "G" EM UFM
a) até 100 folhas	2
b) de 101 à 200 folhas	3
c) acima de 200 folhas	4

3 Termo de responsabilidade	3
-----------------------------	---

3.1 Alteração de \licença de funcionamento	3
--	---

Visto em nota fiscal de Prod. Controle Especial	VALOR TABELA "G" EM UFM
a) até 5 notas	2
b) por nota que crescer	0,11

Cadastramento dos estabelecimentos que utilizam produtos de controle especial, bem como as de insumos químicos	3
--	---